CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar - Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a mudança do nome do atual Residencial San Miguel II para Residencial Santa Luzia."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Residencial Santa Luzia o atual Residencial San Miguel II, localizado no prolongamento da Rua Iracema Nair Baesso Rombaldi, contíguo ao Parque Esmeralda - Adamantina – SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de março de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
Adamantina
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adamantina
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

JUSTIFICATIVA

A mudança de nome do Residencial San Miguel II para Residencial Santa Luzia, em virtude de que os antigos proprietários da área do loteamento e os proprietários dos terrenos e os atuais moradores solicitam a mudança, tendo em vista que no local será construída a Igreja de Santa Luzia, que será administrada pela comunidade de Fátima, que já adquiriu os terrenos para o início da obra.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de março de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador